



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 055/2016

JARDIM/MS, 16 DE MAIO DE 2016

**DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DO
BALNEÁRIO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do município de Jardim, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

Considerando as condições climáticas ocorridas nos últimos dias no Município de Jardim/MS;

DECRETA:

Art. 1º - A interdição do Balneário Municipal de Jardim, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2016.

Parágrafo único: exclue-se desse período o dia 05/05/16 que esteve em funcionamento.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito do Município de Jardim